



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e

**Considerando** a reunião extraordinária realizada na sala de reuniões da SEAD de Rio Branco - Ac, situada na Rua Alvorada, nº 411, 2ª andar – Bosque;

**Considerando** as informações propostas pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco para formulação da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Rio Branco para o exercício 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco para o exercício de 2018.


**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 27 de julho de 2017.

  
**Jocilene Batista Lopes**  
Conselheira Titular

  
**João Reis de Almeida**  
Conselheiro Titular

  
**Denize Araújo de Souza**  
Conselheira Titular

  
**Ricardo Tadeu Torres**  
Conselheiro Suplente

  
**Tancremildo Pinheiro Maia**  
Conselheiro Suplente